

DELIBERAÇÃO 001/2019 do CONSELHO da SEOS

Em conformidade com a alínea “o” do Artigo 15 e com as alíneas “d”, “e” e “f” do Artigo 17 do Estatuto Social da Sociedade Espírita Obreiros do Senhor; e considerando que não foi cumprido o acordo amigável registrado em Ata da Reunião Ordinária de Conselho do mês de junho de 2019, o Conselho Deliberativo da SEOS, por unanimidade dos membros presentes à Reunião Ordinária ocorrida no dia 14 de setembro de 2019, decide pelo desligamento de Luiz Carlos Pasqual da função de Conselheiro a partir da presente data.

Curitiba, 14 de setembro de 2019.

José Pereira da Silva, Presidente da reunião